



PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 06/2021, com a Entidade Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Dezembro/2021 a Janeiro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento da folha do mês de Dezembro/2021 e parte do 13º salário dos funcionários que prestam serviços a instituição.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 28.993,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais), em uma única parcela, através de Emenda Impositiva Federal.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para o pagamento da folha do mês de Dezembro/2021 e parte do 13º salário dos funcionários que prestam serviço a OSC.

A entidade apresentou no relatório de execução financeira:

Descrição	Valor Previsto	Valor Pago
Folha Dezembro/2021	R\$ 15.282,00	R\$ 15.282,00
13º Salário/2021	R\$ 13.711,00	R\$ 13.711,00
	R\$ 28.993,00	R\$ 28.993,00

A entidade atendeu plenamente ao descrito no plano de trabalho e apresentado na prestação de contas do recurso disponibilizado da Emenda Impositiva Federal.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 24/2021 aprovadas sem ressalvas.

(x) regularidade

() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

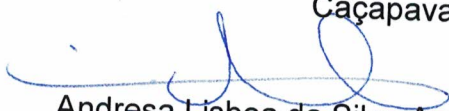
a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 20 de Maio de 2022.


Andresa Lisboa da Silva Amestoy
Gestora da Parceria
Portaria nº 23.703/2021
Assistência Social